



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

DECRETO Nº. 027/2007

Aprova o orçamento-programado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra, estado da Bahia – exercício de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DA BARRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 107 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento-Programa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Barra – SAAE, para o Exercício Financeiro de 2007, cuja receita foi orçada em R\$ 1.104.312,00 (um milhão, cento e quatro mil e trezentos e doze reais) e a despesa em R\$ 1.104.312,00 (um milhão, cento e quatro mil e trezentos e doze reais), conforme discriminação dos anexos I e II, e adendos exigidos pela Portaria SOF Nº. 08, de fevereiro de 1985.

Art. 2º - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Barra autorizado a efetuar a abertura de créditos suplementares às dotações deste Orçamento até o limite de 100% (cem por cento) da receita estima, observando o disposto no artigo 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Integram este Decreto os anexos mencionados no Artigo 1º, bem como os demais instituídos em Lei.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 13 de junho de 2007.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal